



INDICAÇÃO 25/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo a designação de um servidor para prestar serviços gerais em todas as Escolas Municipais.

Canápolis/MG., 23 de maio de 2022


Herik Ricardo dos Santos
VEREADOR